



SENADO FEDERAL

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao **Contrato nº 003/2017**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CLARO S.A.**, para cessão de direito de uso de sinais de TV por assinatura, fornecimento de equipamentos na modalidade comodato e prestação de serviço de instalação, distribuição, manutenção e disponibilização desses sinais.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, tendo em vista o direito de reajuste resguardado quando da prorrogação contratual autorizada no Terceiro Termo Aditivo, documento nº 00100.017985/2020-36 (Anexo V), a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.033697/2020-29, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002093/2020-11, resolvem apostilar o Contrato nº 003/2017, com base na sua Cláusula Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Os preços dos itens 1 e 3 do Contrato nº 003/2017 ficam reajustados em **4,30441%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do Contrato) e janeiro de 2020 (mês do terceiro aniversário do Contrato).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato nº 003/2017 passa de R\$ 101.787,36 (cento e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 106.170,84** (cento e seis mil, cento e setenta reais e oitenta e quatro centavos), **a vigorar desde 22 de janeiro de 2020**, conforme planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131003425495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800435, de 25 de março de 2020.



**SENADO FEDERAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento não expressamente alterados por esse Termo.

Brasília-DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

***ILANA TROMBKA***  
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON**

**Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2020\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CLARO CT 003 2017 reaj. 002093 2020 (PO).doc

Empresa: CLARO S.A.

Processo de Reajuste: 00200.002093/2020-11

CNPJ: 40.432.544/0440-04

Contrato: 20170003

Data da Proposta: 13/12/2016

Assinatura: 22/01/2017

Início Vigência Original 22/01/2017

Fim Vigência Original 21/01/2018

Valor Global Original do Contrato: R\$ 96.495,60

#### DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 101.787,36

Início Período 22/01/2020

Final Período 21/01/2021

#### HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do GESCON documento nº 00100.018012/2020-14.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO

**Terceiro Termo de Apostilamento  
(3º Reajuste)**

3º reajuste de preços pelo INPC para o período de janeiro de 2019 (mês do segundo aniversário do contrato) a janeiro de 2020 (mês do terceiro aniversário do contrato), com vigência a partir de 22/01/2020.

Obs.: Apenas os itens 1 e 3 foram prorrogados, em conformidade com o caput da Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo.

#### CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE

Período: janeiro/2019 a janeiro/2020 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	INPC/IBGE (Número-índice)
DATA INICIAL = Mês do segundo aniversário do contrato	jan/19	5.234,86
DATA FINAL = Mês do terceiro aniversário do contrato	jan/20	5.460,19
Variação do INPC/IBGE		4,30441%

#### APLICAÇÃO DO TERCEIRO REAJUSTE DE PREÇOS

Item	Qty	Especificação	Preço Unitário Atual	Preço Mensal Atual	Preço Anual Atual	Preço Unitário Reajustado	Preço Mensal Reajustado	Preço Anual Reajustado
1	7	Net mais HD	R\$ 127,04	R\$ 889,28	R\$ 10.671,36	R\$ 132,51	R\$ 927,57	R\$ 11.130,84
2	7	Taxa de Instalação	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3	150	4 Estrelas Digital	R\$ 50,62	R\$ 7.593,00	R\$ 91.116,00	R\$ 52,80	R\$ 7.920,00	R\$ 95.040,00
TOTAL					R\$ 101.787,36			R\$ 106.170,84

#### RESUMO DO TERCEIRO REAJUSTE

	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO	DIFERENÇA (R\$)
VALOR GLOBAL	R\$ 101.787,36	R\$ 106.170,84	R\$ 4.383,48

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR A PARTIR DE 22/01/2020; SE APROVADO.